



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, n°. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 9925-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Ofício n°. 001/2025/T.J.D.

Curitiba, 21 de março de 2025

Ao Dr. Dênis Eduardo Blankenburg Almada
Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Paraná.

Assunto: Exoneração do Cargo – Procurador Geral.

Atendendo solicitação do próprio Procurador Geral em referência ao Art. 14, I do CBJD c.c. Art. 22 do CBJD.¹, venho através deste comunicar à V. S^a. a exoneração a pedido do cargo de procurador do TJDFS/PR.

Em nome do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, agradecemos o trabalho desempenhado pela Vossa Excelência perante este distinto Tribunal.

Fraternamente.



Dr. Peterson Muziol Morosko
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná

¹ Art. 14. Ocorre vacância do cargo de auditor:
I - pela morte ou renúncia;
Art. 22. Aplica-se aos procuradores o disposto nos artigos 14,16,18 e 20.